COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 74.699**

PROJETO DE LEI Nº 12.000, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que redenomina o cargo de Analista de Gestão para Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, no quadro de pessoal da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS; e altera-lhes o grau inicial.

PARECER Nº 1442

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência, (art. 6º, "caput") e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, IV e V c/c o art. 72, IV, V, IX e XII), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, uma vez que busca regular temática de interesse local, razão pela qual acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 15.03.2016.

APROVADO
15/03/16

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

AUSENTE

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**